



OFÍCIO SMTT N° 241/2023/ENG

Pouso Alegre, 26 de Abril de 2023.

Ao Senhor Ely da Autopeças

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

**Assunto:** Resposta a Indicação N° 336/2023

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade na rua Moyses Lopes Filho, no bairro Faisqueira.

A implantação de redutores de velocidade deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN n° 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnica prévia para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias.

Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Eli Barbosa Júnior  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Caneta Municipal RECEBIM 03/05/2023 10:52 3355 1/2

Caneta Municipal Pouso Alegre Secretaria de Trânsito e Transportes 03/05/2023 10:52 000014 1/1